



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos dois do mês de julho de 2024, às 13 horas e 06 minutos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 521/2023** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 20/04/2023. **Projeto de Lei nº 578/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá programar e posteriormente agendar a audiência pública, solicitada pela edil através do Requerimento nº 094/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 045/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá programar e posteriormente agendar a audiência pública, solicitada pela edil através do Requerimento nº 093/2023. **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 055/2024** – a Vereadora Joice Alvarenga apresentou Substitutivo Global ao Projeto de Lei Complementar nº 55/2024, e sendo autora da proposição, não exara voto em comissão conforme disposto no art. 180, II do Regimento Interno. **Projeto de Lei 711/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 25/06/2024, estando a edil ciente do Of. GAB. 295 de 18/06/2024 encaminhado em resposta Ofício nº 170/2024/SCMF, e, considerando análise deste ofício pela Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza, atestando o cumprimento das pendências apontadas no Parecer Jurídico nº 18 de 15/05/2024. **Projeto de Lei 712/2024** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Jurídico nº 27/2024, através do qual o Assessor Jurídico Cleverson Nascimento Lares, opina “pela ilegalidade e inconstitucionalidade da Emenda Modificativa/Aditiva nº 1 Projeto de Lei nº 712/2024, até que sejam sanados os vícios descritos no corpo do presente parecer”. Registre-se que o Projeto de Lei nº 712/2024 já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 03/04/2024, oportunidade em que a edil elaborou e apresentou a Emenda Modificativa/Aditiva nº 01/2024 à proposição. Registre-se ainda que à edil, na reunião de 25/06/2024, foi dado ciência do Of. GAB. 294 de 18/06/2024, através do qual o Chefe do Executivo encaminha apontamentos e considerações acerca da Emenda Modificativa/Aditiva nº 01. **Projeto de Lei 713/2024** – a referida proposição principal, bem como a Emenda Aditiva nº 01/2024 de autoria do Vereador Luciano do Gás, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 13/06/2024, estando a edil ciente do Ofício nº 001 de 31/05/2024, encaminhado pela Associação dos Feirantes em resposta ao Ofício nº 171/2024/SCMF. **Projeto de Lei nº 732/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga em

Joice Alvarenga



17/05/2024, estando a edil ciente dos seguintes documentos: 1) Ofício 034/2024 – 6º Pelotão de Meio Ambiente enviado pelo Tenente Flávio Andreote dos Santos em resposta ao Ofício nº 161/2024/SCMF; 2) C.I. nº 46/2024 enviada pelo Presidente do Codema Jorge Zaidam Viana de Oliveira em resposta ao Ofício nº 162/2024/SCMF; 3) Ofício nº 166/2024/SCMF enviado a pedido do Vereador Juarez Carvalho à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga. **Projeto de Lei Complementar nº 060/2024** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência da correspondência do Sintramfor, protocolada nesta Casa Legislativa em 02/07/2024 às 09h45, em resposta à solicitação contida no Ofício nº 211/2024/SCMF. Após análise do citado ofício, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado requerimento ao Dr. Cleverson Nascimento Lares, para fins de análise e emissão de Parecer Jurídico acerca da proposição. Registre-se que à edil, em reunião anterior, foi dado ciência do Of. GAB. 262 de 04/06/2024, encaminhado em resposta ao Ofício nº 191/2024/SCMF, bem como do Ofício nº 206/2024/SCMF enviado ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre a proposição. **Projeto de Lei 743/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 21/06/2024, conforme informado à Secretária desta Comissão via ligação telefônica, considerando que a edil estava em viagem à Brasília. **Projeto de Lei 744/2024** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 17/2024, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 bem como atende ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024. Dessa forma, após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 744/2024. **Projeto de Lei 745/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 25/06/2024, estando ciente do Parecer Técnico – Controle Interno – Controle Interno nº 16/2024, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição visa apenas corrigir a codificação de ações que ficaram erradas na Lei nº 6.223/2024. **Projeto de Lei 747/2024** – a referida proposição principal, bem como a Emenda Aditiva nº 01 – Mensagem nº 88/2024 já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 21/06/2024, conforme informado à Secretária desta Comissão via ligação telefônica, considerando que a edil estava em viagem à Brasília. **Projeto de Lei 748/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 25/06/2024. **Projeto de Lei 749/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 25/06/2024. **Projeto de Lei 750/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 25/06/2024.

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

oportunidade em que a edil elaborou e protocolou Emenda Modificativa nº 01/2024, prevendo a inclusão no texto legal da proposição (art. 1º) da expressão “ou do instrumento normativo que a substituir ou sobrevier, disciplinando o assunto” e ainda alterando de 0,5% (meio por cento) para 5,0% (cinco por cento) o percentual destinado à coordenação das equipes de saúde bucal. **Projeto de Lei 751/2024** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado requerimento à Controladoria do Legislativo, visando a emissão de parecer técnico sobre a matéria. **Projeto de Lei 752/2024** – a Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que analisará a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. Por derradeiro, à Vereadora Joice Alvarenga informou-se que, nos termos de Despacho exarado em 27/06/2024 pela Secretária Geral Carla Teles Costa, o Projeto de Lei nº 119/2021 foi rejeitado e sumariamente arquivado conforme art. 191 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Joice Alvarenga.


JOICE ALVARENGA
Vereadora